

50°50'24,19"W

50°48'16,55"W

50°46'8,92"W

50°44'1,29"W

50°41'53,66"W

50°39'46,03"W

23°32'27,60"S

23°34'35,23"S

23°36'42,86"S


23°38'50,50"S

23°32'27,60"S

23°34'35,23"S

23°36'42,86"S

23°38'50,50"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Favela
— Subdistrital	■ Zona Urbana
	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ambientais urbanos	■ Sistema de Coordenadas Geográficas
■ Rodovias e Ferrovias	■ Sistema Geodésico de Referência - SIBRAZ 2000
■ Estrada	■ Informação da SEGE
■ Caminho	■ Território Quilombola
■ Estrada	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Projeto de Assentamento
■ Círculo e Núcleo Urbano	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEGE

Coordenadas: Latitude: -23.59 Longitude: -50.78

Localização no equipamento: SIBRAZ 2000

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE

Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE

Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE. Todos os direitos reservados. IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

IBGE